



*Tribunal de Contas de Estado de Rondônia  
Secretaria de Processamento e Julgamento  
Pauta de Julgamento - CSA  
Sessão Ordinária - 0025/2017*

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso X, da Constituição Federal, art. 68, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 154/96, c/c o artigo 225, inciso I, do Regimento Interno, CONVOCA O CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO desta Corte para reunir-se em Sessão Administrativa no dia 10/04/2017, às 10 horas, no Plenário deste Tribunal, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalho:

**1 - Processo n. 00550/17 – Proposta**

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Assunto: Proposta de Resolução que institui e regulamenta a concessão do Prêmio Mérito Imprensa Cidadã de Contas, conforme disposição da Lei Complementar n. 859/2016, e dá outras providências.

Relator: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

**2 - Processo n. 00386/17 – Recurso Administrativo**

Interessado: LEANDRO FERNANDES DE SOUZA - CPF nº 420.531.612-72

Assunto: Recurso Administrativo

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Porto Velho, segunda-feira, 3 de abril de 2017

**JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**  
Conselheiro Presidente em exercício do Conselho Superior de Administração